

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

(CPA) 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Principais quantidades de trabalho (aproximadamente):

Escavação em terreno de qualquer natureza — 1503 m³;Camada de base constituída por agregado britado — 7516 m²;Camada de regularização em macadame betuminoso — 7516 m²;Camada de desgaste em betão betuminoso: 7516 m²;

Lancil em betão vibrado: 1086 ml;

Calçada de cubos de granito: 2467 m²;

Fornecimento e assentamento de tubagem PVC corrugado: 405 ml;

Fornecimento e montagem de vedação constituída por painéis: 344 ml;

Colunas metálicas octogonais com 8 m, com braço simples: 25 un.;

Colunas metálicas octogonais com 8 m, com braço duplo: 1 un.;

Preço base do concurso: 386 839,22 euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, financiamento garantido pelo orçamento do município e fundos comunitários. O pagamento será efectuado por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresente certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados.

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/04, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/04, de 10 de Janeiro, deve conter as seguintes autorizações:

a) Da 1.ª subcategoria de 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;

b) Da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem;

c) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

d) Da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A titularidade do alvará de construção, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço proposto — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 40%;

2.1 — Nota justificativa do preço proposto — 40%;

2.2 — Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra — 35%;

2.3 — Plano de trabalhos — 15%;

2.4 — Plano de mão-de-obra — 5%;

2.5 — Plano de equipamento — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** Proc. 5-C/SAPE-06.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 154,03 (com IVA) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em cheque ou dinheiro, a enviar previamente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a assistir à abertura das propostas os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*. 1000305760**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Concurso público de ideias para elaboração do projecto de remodelação urbanística do centro da freguesia da Camacha — Santa Cruz.

Endereço postal:

Praça do Dr. João Abel de Freitas.

Localidade:

Santa Cruz.

Código postal:

9100-157.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de Santa Cruz.

À atenção de:

D. Gilda Martins.

Telefone:

291520100.

Fax:

291524062.

Correio electrónico:

geral@cm-santacruz.pt

Endereços internet:

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público de ideias para elaboração do projecto de remodelação urbanística do centro da freguesia da Camacha — Santa Cruz.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço n.º 12.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contrato para elaboração do projecto de remodelação urbanística do centro da freguesia da Camacha — Santa Cruz.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 31/10/2006.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/09/2006.**O Presidente da Câmara, *José Alberto Freitas Gonçalves*.

1000304686

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|--|--|
| Organismo Município de Vila Verde | À atenção de Divisão Municipal Financeira |
| Endereço Praça do Município | Código postal 4730-733 |
| Localidade/Cidade Vila Verde | País Portugal |
| Telefone 253310560 | Fax 253310581 |
| Correio electrónico rosario.peixoto@cm-vilaverde.pt | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Faz-se público que, em virtude de terem sido prestados esclarecimentos, que se encontram patentes no processo de concurso, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto — «Constituição do direito de superfície, para a construção e exploração de um edifício para restauração e bebidas, na Praça da República, em Vila Verde», os quais poderão ser consultados durante o horário normal de expediente, será prorrogado o prazo de entrega das propostas, o qual ocorrerá 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.19 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*. 1000305871**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM